

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

LEIS ORDINÁRIAS

LEI NÚMERO 8597 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

DENOMINA HELIO SERVONI A ACADEMIA AO AR LIVRE INSTALADA NA ÁREA LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA HIGINO MUZZI FILHO, AVENIDA ALCIDES LAJES MAGALHÃES E RUA JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA, NO BAIRRO JARDIM ACAPULCO

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal de Marília aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Helio Servoni a Academia ao Ar Livre instalada na área localizada entre a Avenida Higino Muzzi Filho, Avenida Alcides Lajes Magalhães e Rua José Joaquim de Oliveira, no Bairro Jardim Acapulco.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 24 de setembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Registrada na Secretaria Municipal da Administração em 24 de setembro de 2020.

(Aprovada pela Câmara Municipal em 21.09.2020 - Projeto de Lei nº 83/2020, de autoria do Vereador Marcos Santana Rezende)
/tig

LEI NÚMERO 8598 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

DENOMINA PRAÇA BELARMINA TRINDADE O SISTEMA DE LAZER COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS AMÉRICO GUEDES PAIVA, APPARECIDA PEREIRA LANZI E TOSHIO MATSUI, NO NÚCLEO HABITACIONAL NOVA MARÍLIA

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal de Marília aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça Belarmina Trindade o sistema de lazer compreendido entre as Ruas Américo Guedes Paiva, Aparecida Pereira Lanzi e Toshio Matsui, no Núcleo Habitacional Nova Marília.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 24 de setembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Registrada na Secretaria Municipal da Administração em 24 de setembro de 2020.

(Aprovada pela Câmara Municipal em 21.09.2020 - Projeto de Lei nº 87/2020, de autoria da Vereadora Silvia Daniela Domingos D'avila Alves)
/tig

LEI NÚMERO 8599 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

MODIFICA O ART. 2º. DA LEI Nº 6449, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006, QUE DENOMINOU VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO BAIRRO ALTO CAFEZAL, ALTERANDO A DENOMINAÇÃO DA VIA EXPRESSA DO CÓRREGO DO POMBO PARA AVENIDA JOSÉ BARRETO NETTO

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal de Marília aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º, da Lei nº 6449, de 5 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica denominada “AVENIDA JOSÉ BARRETO NETTO” a via pública medindo 14,00 metros de largura, localizada entre a Avenida Santo Antônio e a Rua Santa Cecília Prolongamento, no Bairro Alto Cafezal.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 24 de setembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Registrada na Secretaria Municipal da Administração em 24 de setembro de 2020.

(Aprovada pela Câmara Municipal em 21.09.2020 - Projeto de Lei nº 101/2020, de autoria do Vereador Wilson Alves Damasceno)

/tig

RETIFICAÇÃO

LEI NÚMERO 8 5 9 5 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Leia-se como segue e não como constou:

"DENOMINA PRAÇA CABO PM YAN KAUE SANTOS FERREIRA O SISTEMA DE LAZER COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS HYRALDO SANTOS NUNES, GUILHERME SCHEFFER NETO E SEBASTIÃO INNOCÊNCIO DE OLIVEIRA, NO BAIRRO JARDIM DAMASCO II

(...)

Art. 1º. Fica denominada Praça Cabo PM Yan Kaue Santos Ferreira o sistema de lazer compreendido entre as Ruas Hyraldo Santos Nunes, Guilherme Scheffer Neto e Sebastião Innocêncio de Oliveira, no Bairro Jardim Damasco II."

Prefeitura Municipal de Marília, 24 de setembro de 2020.

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 3 1 1 7 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

AUTORIZA AS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$3.670.000,00, REFERENTES AO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza as Transposições, Remanejamentos e Transferências no orçamento vigente do Município, de acordo com artigo 32, da Lei nº 8412, de 28 de junho de 2019, no valor de R\$3.670.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta mil reais), relativo às dotações abaixo descritas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento Econômico
3.2.90.21 – 28.843.0000.0.201.....R\$ 20.000,00

02.07 – Secretaria Municipal da Educação
02.07.02 – Ensino Infantil
4.4.90.51 – 12.365.0203.1.384...
(05.213.0000).....R\$ 1.665.000,00

02.07.05 – Coordenadoria de Alimentação Escolar
3.3.90.30 – 12.306.0221.2.240...
(05.000.0000).....R\$ 1.430.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.50.43 – 08.241.0210.2.326.....R\$ 5.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
3.3.90.39 – 15.451.0213.2.284.....R\$ 400.000,00
4.4.90.51 – 15.451.0213.1.229.....R\$ 150.000,00
TOTAL.....R\$3.670.000,00

Parágrafo único. O valor de que trata este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e total das dotações orçamentárias abaixo descritas, constantes do orçamento vigente, bem como, o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 4320, de 17 de março de 1964:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
4.4.90.51 – 15.482.0205.1.239...
(05.000.0000).....R\$ 30.000,00

02.07 – Secretaria Municipal da Educação
02.07.01 – Direção e Coordenação
3.3.90.32 – 12.122.0202.2.231...
(05.000.0000).....R\$ 50.000,00

02.07.02 – Ensino Infantil
3.3.90.30 – 12.365.0203.2.235...
(05.212.0000).....R\$ 90.000,00
3.3.90.30 – 12.365.0203.2.235...
(05.213.0000).....R\$ 30.000,00
3.3.90.39 – 12.365.0203.2.235...
(05.212.0000).....R\$ 170.000,00
3.3.90.39 – 12.365.0203.2.235...
(05.213.0000).....R\$ 730.000,00

02.07.03 – Ensino Fundamental
3.3.90.30 – 12.361.0204.2.236...
(05.000.0000).....R\$ 50.000,00
3.3.90.32 – 12.361.0204.2.236...
(05.000.0000).....R\$ 30.000,00
3.3.90.36 – 12.361.0204.2.236...
(05.000.0000).....R\$ 20.000,00

02.08 – Secretaria Municipal da Cultura
3.1.90.11 – 13.392.0227.2.241.....R\$ 425.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.50.43 – 08.243.0210.2.342...
(05.000.0000).....R\$ 50.000,00
4.4.90.51 – 08.244.0208.1.202...
(05.000.0000).....R\$ 40.000,00
3.3.50.43 – 08.244.0210.2.341...
(05.000.0000).....R\$ 78.000,00
3.3.90.30 – 08.244.0209.2.268...
(05.000.0000).....R\$ 120.000,00
3.3.90.39 – 08.541.0210.2.316...
(05.000.0000).....R\$ 107.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
3.3.90.39 – 15.451.0213.2.284...
(05.000.0000).....R\$ 70.000,00
4.4.90.51 – 15.451.0213.1.228.....R\$ 150.000,00
Subtotal.....R\$ 2.240.000,00

Artigo 43, § 1º. Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1.964.....R\$ 1.430.000,00
TOTAL.....R\$ 3.670.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 24 de setembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 24 de setembro 2020.
sas

RETIFICAÇÃO

DECRETO NÚMERO 13119

Leia-se como segue e não como constou:

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.020.000,00 ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE

...

Art. 1º. (...) um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) (...)"

Prefeitura Municipal de Marília, 24 de setembro de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 38600

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA VINÍCIUS REZENDE para o exercício do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete do Secretário, símbolo C-2, da Secretaria Municipal da Saúde, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, em substituição a Rafael Biscaro, que teve sua portaria de nomeação revogada através da Portaria nº 36833, de 18 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Marília, 24 de setembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 24 de setembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 180/2020 Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL nº 836958. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Materiais Hidráulicos, destinados a diversas Secretarias Municipais - Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 13/10/2020, às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 13/10/2020 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Diretoria de Licitações – Avenida Santo Antônio, 2377 – Marília/SP ou pelo e-mail: pregao6@marilia.sp.gov.br. JUSTIFICATIVA: "Tal solicitação se faz necessário para realização de reparos, manutenção e novas obras de ligações hidráulicas nas Unidades Municipais."

HÉLCIO FREIRE DO CARMO
Secretário Municipal de Obras Públicas

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

WANIA LOMBARDI
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 195/2020. ID – BANCO DO BRASIL N.º 836952. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 meses para eventual aquisição de Concreto FCK, destinados a diversas Secretarias Municipais. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15/10/2020 às 08:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 15/10/2020 às 08:30 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Diretoria de Licitações – Av. Santo Antonio, Nº 2377, Bairro Somenzari, Marília/SP, E-mail: licitacao@marilia.sp.gov.br. Justificativa: Aquisição de concreto usinado para uso em várias obras, reparos, reformas ou construções para as unidades requisitantes do processo.

Hélcio Freire do Carmo
Secretário Municipal de Obras Públicas

Vanderlei Dolce
Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública

Daniel Carlos Magalhães
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 99/2020. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de Botas, Botinas e Sapatos de Segurança, destinados a diversas Secretarias Municipais. Prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 466/2020 - A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL: Botina, modelo blatt, fechamento com elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem sintética fixada pelo sistema strobrel, sem biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade injetada direto no cabedal, sem componentes metálicos, para uso eletricista. - MARCA: BSB - R\$36,68. - Sapato de segurança - Tipo SAPATO, modelo Blatt, cor preta, fechamento em ELÁSTICO, confeccionado em vaqueta hidrofugada curta ao cromo, SEM biqueira de aço, palmilha antibacteriana de montagem em material não tecido montada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, possuindo Certificado de Aprovação (CA) junto ao Ministério do Trabalho. - MARCA: BSB - R\$36,68. - Sapato de segurança - Tipo BOTINA, modelo Blatt, cor preta, fechamento em ELÁSTICO, confeccionado em vaqueta hidrofugada curta ao cromo, SEM biqueira de aço, palmilha antibacteriana de montagem em material não tecido montada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, possuindo Certificado de Aprovação (CA) junto ao Ministério do Trabalho. - MARCA: BSB - R\$35,74. - Sapato de segurança - Tipo BOTINA, modelo Blatt, cor preta, fechamento em ELÁSTICO, confeccionada em vaqueta hidrofugada curta ao cromo, COM biqueira de acrílico, palmilha antibacteriana de montagem em material não tecido montada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, possuindo Certificado de Aprovação (CA) junto ao Ministério do Trabalho. - MARCA: BSB - R\$35,55.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 119/2020. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal da Saúde pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 505/2020 - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: RISPERIDONA 2MG - MARCA: RISS/Eurofarma - R\$0,18. - ALPRAZOLAM 2 MG - MARCA: Genérico/Legrand - R\$0,30. - RISPERIDONA 1MG. - MARCA: RISS/Eurofarma - R\$0,17.

ATA 507/2020 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: LACTULONA 120 ML - R\$27,98.

ATA 508/2020 - PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME: MIRTAPAZINA 30MG. - MARCA: Menelat Mirtazapina (Torrent - R\$0,70. - TORVAL CR 500MG. - MARCA: Torval CR (VALPR Sódio) - R\$1,226. - INDAPEN SR 1,5MG. - MARCA: Indapen SR (Torrent do Brasil) - R\$0,331. - TORVAL CR 300MG - MARCA: Torval CR (VALPR Sódio) Torren - R\$0,73. - VASTAREL MR 35 MG - MARCA: Vastarel MR (Servier) - R\$1,463.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 120/2020 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 475/2020 - ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME: BROMOPRIDA 4MG/ML, EM FRASCO - MARCA: HIPOLABOR - R\$0,0586.

ATA 480/2020 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA: BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG - MARCA: CRISTÁLIA - R\$0,198. FENITOINA 100 MG - MARCA: CRISTÁLIA - R\$0,115. Carboximetilcelulose sódico 5mg/ml - frasco contagotas com 15ml - solução oftálmica. - MARCA: CRISTÁLIA - R\$10,69.

ATA 482/2020 - EMS S/A: ESPIRONOLACTONA 25MG. - MARCA: EMS S/A/GENÉRICO - R\$0,14. ACARBOSE 100MG. - MARCA: EMS S/A/GENÉRICO - R\$1,50.

ATA 486/2020 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA (VIT B6) 10MG. - MARCA: TAKEDA PHARMA - R\$0,4863.

ATA 487/2020 - JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA: AMIODARONA 200 MG. - MARCA: SANOFI MEDLEY - R\$0,5341. DOMPERIDONA 1MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - EM FRASCO - MARCA: SANOFI MEDLEY - R\$0,089.

ATA 489/2020 - LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: BISACODIL 5MG. - MARCA: BRAINFARMA - R\$0,1179. ENALAPRIL, MALEATO 20MG. - MARCA: CIMED - R\$0,0582. DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, EM FRASCO - MARCA: NATULAB - R\$0,0106.

ATA 493/2020 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA: FUROSEMIDA 40MG. - MARCA: PRATI & DONADUZZI - R\$0,0694. BROMOPRIDA 10MG. - MARCA: PRATI & DONADUZZI - R\$0,1428. CARBOCISTEINA XAROPE 20 MG/ML, EM FRASCO - MARCA: PRATI & DONADUZZI - R\$0,0275. AMOXICILINA 500 MG. - MARCA: PRATI & DONADUZZI - R\$0,1698. AMOXICILINA 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, EM FRASCO - MARCA: PRATI & DONADUZZI - R\$0,0239. Doxazosina 4mg. - MARCA: PRATI & DONADUZZI - R\$0,1550.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 121/2020 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal da Saúde – Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 460/2020 - PORTAL LTDA: Nortriptilina 25mg. - MARCA: RANBAXY - R\$0,2277. PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG. - MARCA: BESINS - R\$1,53. HIOSCINA 20 MG/ ML - AMPOLA COM 1 ML - MARCA: FARMACE - R\$1,0781.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 153/2020. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atendimento de Mandados Judiciais - Tabela CMED, destinados à Secretaria Municipal da Saúde – Prazo: 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 496/2020 - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: SHAMPOO JOHNSONS BABY, FRASCO COM 200 ml. - MARCA: JOHNSONS - R\$11,975. - CALDÊ K2 - MARCA: CALDE K2 - R\$3,099.

ATA 498/2020 - R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ENVID - MARCA: BIOLAB - R\$2,088.

ADITIVO DE ATA

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 191/2018 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO FORMA: PRESENCIAL OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de cestas básicas para a campanha do Natal Solidário 2020 destinadas ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Marília. Tendo em vista o protocolo nº 37869/2020, fica cancelada a ata de registro de preços: ATA 071/2020 - COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.

Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada MED CENTER COMERCIAL LTDA. Assinatura 24/09/2020. **Termo Aditivo 1 à Ata de Registro de Preços 183/2020.** Objeto Cancelamento do item Termômetro; com marcador digital. Processo Protocolo 35010/2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JÚNIOR – Secretário Municipal de Saúde
Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada GOLDEN
FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI.
Assinatura 224/09/2020. Termo **Aditivo 2 à Ata de Registro de Preços
243/2020**. Objeto Troca de marca do item: LEITE UHT/UAT
INTEGRAL – nova marca PIRACANJUBA. Processo Protocolo
39601/2020.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato CF-1757/20 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília
Contratada ALZIRA DIAS DE OLIVEIRA EPP **Valor** R\$ 40.699,79
Assinatura 23/09/20 **Objeto** Aquisição de uniformes para a Banda
Marcial de Marília, destinada à Secretaria Municipal da Cultura
Vigência 23/09/21 **Processo** Pregão Presencial n.º 036/20.

Contrato Aditivo 03 ao CL-326/18 **Locatária** Prefeitura Municipal de
Marília **Locador** SISTEMA CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA **Assinatura** 24/09/20 **Objeto** Prorrogação do
prazo de vigência e validade do contrato para Locação de
computadores e notebooks, destinados à Secretaria Municipal da
Fazenda **Vigência** 01/10/21 **Processo** Protocolo nº 36.317/20.

Contrato Aditivo 02 ao CL-329/18 **Locatária** Prefeitura Municipal de
Marília **Locadora** SISTEMA CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA **Assinatura** 24/09/20 **Objeto** Prorrogação do
prazo de vigência e validade do contrato de Locação de
computadores e notebooks, destinados ao Gabinete do Prefeito
Vigência 01/10/21 **Processo** Protocolo nº 36.322/20.

Contrato CV-1183/20 **Conveniente** Prefeitura Municipal de Marília
Conveniente GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO /
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL **Assinatura**
13/08/20 **Valor** R\$ 359.646,47 **Objeto** Transferência de recursos
financeiros para execução de obras de revitalização de área para
práticas esportivas e lazer do Município –Distrito de Avencas
(CONVÊNIO nº 327/2020) **Vigência** 03/08/22 **Processo** Protocolo nº
42.385/20.

DIVERSOS

Comissão Processo Adm Disciplinar

Instrumento de Intimação

Destinatário: Servidora

Ref. a **Processo Administrativo Disciplinar** instaurado contra o(a)
servidor(a) municipal **Sônia Regina Veloso Tenreiro Aranha**, pela
PORTARIA Nº 36.984 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Nome do (a) destinatário (a): Sônia Regina Veloso Tenreiro Aranha
Cargo: Agente de Controle de Zoonoses

Finalidade – intimar o (a) destinatário (a) quanto à realização de
audiência para a oitiva de testemunhas, a ser realizada na sede da
Corregedoria Geral do Município de Marília, localizada na Rua
Quatro de Abril, 41, Marília, SP, em **28.09.20 às 09h00min**.

Esperamos, portanto, a presença de Vossa Senhoria.

Marília, 18 de Setembro de 2020.

Thiago de Camargo
Presidente S. da Comissão Processo Adm Disciplinar

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

André Luiz Ferioli
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 1.587

ANDRÉ LUIZ FERIOLI, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília,
usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 89, da Lei Complementar nº 11/1991 e
o Decreto nº 11754/2016, **PROMOVE** os servidores abaixo relacionados através da Progressão por
Mérito:

Servidor	Cargo	Período	Progressão por Mérito a partir de	Ref. de	Ref. para
ALEX MOREIRA	AUX.SERVICOS GERAIS	24/08/2017 a 23/08/2020	24/08/2020	1-E	1-F
JOAO ALEXANDRE VANZELLE	AGENTE MUN VIG PATRIMONIAL	01/08/2017 a 31/07/2020	01/08/2020	5-C	5-D
NATALIA MIRANDA RUSSO	AUXILIAR DE ESCRITA	18/08/2017 a 17/08/2020	18/08/2020	17-C	17-D
SILVANA ARAUJO DE MORAES	TELEFONISTA	01/08/2017 a 31/07/2020	01/08/2020	9-C	9-D
TAILANE DE ARAUJO FRANCISCO	AUXILIAR DE ESCRITA	01/08/2017 a 31/07/2020	01/08/2020	17-C	17-D

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 24 de setembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ FERIOLI
Presidente

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

EDITAL nº 27/2020 – PP Nº 12/2020. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistema integrado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para gestão de processos de execução fiscal realizada pela Procuradoria Jurídica desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses; compreendendo em implantação, treinamento, licenciamento, hospedagem, manutenção e suporte técnico, de acordo com Memorial Descritivo em anexo, faz-se necessário a alteração nos termos abaixo descritos:

- 1) **ALTERAÇÃO DO ITEM** “6.2 – Qualificação Técnica do Edital - a.1 e item – 4.4.11 do do Memorial Descritivo”; onde se lê “junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; leia-se: “junto aos Tribunais de Justiça que também utilizem o sistema e-SAJ”.
- 2) Fica prorrogada a sessão do pregão para o dia 08/10/2020 às 09:00 Hr;
- 3) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. O Edital e informações poderão ser obtidos no Setor de Licitação, Rua São Luiz, nº 359 – Marília-SP, pelo site www.site.daem.com.br no PORTAL TRANSPARÊNCIA ou pelo Tel (14) 3402-8510. Marília, 24 de setembro de 2020. André Luiz Ferioli - Presidente DAEM

EMPRESA MUN. DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB

Valdeci Fogaça de Oliveira
Diretor-Presidente

DIVERSOS

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** a Senhora MARILI PEREIRA DOS SANTOS, proprietário ou responsável pelo veículo, VW, Santana, placas CBY 7973, cor CINZA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A JOSÉ DE ANCHIETA, 848 – Alto Cafezal – Marília/SP, a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o Senhor REINALDO JOSÉ GOMES, proprietário ou responsável pelo veículo, IMP.IVECO, 450E37T, placas AJL 3746, cor BRANCA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA JOSÉ NELSON NASRAUI X RUA BRIGIDO HILARIO RAFAEL LOPES SAES - Núcleo Habitacional Doutor Fernando Mauro Pires Rocha Marília/SP, a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Marcos Santana Rezende
Presidente

ATOS DA MESA

ATO NÚMERO 53, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições, baixa o seguinte Ato:

Fica apostilado, a partir de 16 de setembro de 2020, o título de nomeação do servidor Gustavo Augusto Caron, Referência III-A para Referência III-B, em razão da progressão por mérito de que trata a Seção I, do Capítulo IV, do Título IV, da Lei Complementar número 11, de 17 de dezembro de 1991, com suas modificações posteriores.

As despesas com a execução deste Ato correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 24 de setembro de 2020.

Marcos Santana Rezende
Presidente

Evandro de Oliveira Galete
1º Secretário

João dos Santos Diniz Neto
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 24 de setembro de 2020.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Ramiro Bonfietti

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br